



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021

EDITAL 03.01/2021 – Quanto à Interposição de Recurso contra o Edital n.

01.01/2021 - Abertura

O Prefeito do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** sobre as manifestações de interposição de recurso quanto a **“Abertura do Processo Seletivo Simplificado n. 01.01.2021”**, nos seguintes termos:

Art.1º De acordo com o cronograma disposto no item 7 do Edital n. 01.01/2021 – Abertura, não houveram manifestações contra o Edital;

Parágrafo Único. Ficam mantidos, integralmente, os regramentos para o Edital 01.01/2021 – Abertura, do Processo Seletivo Simplificado n. 01/2021.

Art.2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Telêmaco Borba, 17 de maio de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito do Município